



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 (Processo Administrativo nº 1278/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 009/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

A presente publicação decorre da necessidade de adequação das especificações técnicas do objeto inicialmente previsto, conforme registrado nos autos do Processo Administrativo nº 1278/2025.

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 25/02/2026 (quarta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 25/02/2026 (quarta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição das camisas de uniforme visa à padronização da vestimenta dos servidores da Câmara Municipal durante o expediente e em eventos institucionais, promovendo a identificação visual, a organização interna e a valorização da imagem institucional do Poder Legislativo.

O uso de uniformes contribui significativamente para a melhoria do atendimento ao público, facilitando a identificação dos servidores pelos cidadãos que buscam os serviços



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

da Câmara. Ademais, reforça o senso de pertencimento, a disciplina e o comprometimento dos colaboradores, fortalecendo a cultura organizacional.

Ressalta-se ainda que os uniformes proporcionam economia e praticidade aos servidores, ao mesmo tempo em que garantem uma apresentação pessoal compatível com o ambiente institucional e com os princípios de moralidade, decoro e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às necessidades administrativas e funcionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da imagem pública e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 25/02/2026 (quarta-feira) até às 17:00 horas.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, observado que os valores unitários ofertados deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.
- 4.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos uniformes, inclusive custos com transporte, entrega e demais encargos relacionados à execução do objeto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 19 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Camisas de Uniforme para os Servidores da Câmara Municipal

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de camisas de uniforme, tipo gola polo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição das camisas de uniforme visa à padronização da vestimenta dos servidores da Câmara Municipal durante o expediente e em eventos institucionais, promovendo a identificação visual, a organização interna e a valorização da imagem institucional do Poder Legislativo.

O uso de uniformes contribui significativamente para a melhoria do atendimento ao público, facilitando a identificação dos servidores pelos cidadãos que buscam os serviços da Câmara. Ademais, reforça o senso de pertencimento, a disciplina e o comprometimento dos colaboradores, fortalecendo a cultura organizacional.

Ressalta-se ainda que os uniformes proporcionam economia e praticidade aos servidores, ao mesmo tempo em que garantem uma apresentação pessoal compatível com o ambiente institucional e com os princípios de moralidade, decoro e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às necessidades administrativas e funcionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da imagem pública e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Item	Descrição	Quantidade
01	Camisa gola polo (uniforme), malha PV (malha fria) com fios de antipilin, com 67% poliéster e 33% de viscose, cor a definir, manga curta, sem bolso, com dois botões, com brasão bordado na parte superior frontal esquerdo e com o seguinte dizer “Câmara Municipal”, com barra na manga.	180 unidades

4. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

A vigência do contrato deverá ser de 60 dias, a contar 10 dias após a assinatura do contrato.

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme pesquisa de preços e estimativa administrativa.

6. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o histórico da contratação anterior (Processo Administrativo nº 1064/2023), a natureza do objeto e o valor estimado, a contratação será realizada conforme a legislação vigente aplicável, não sendo utilizada ata de registro de preços.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 001001

Função/Programa: 0103100502.089 – Atividade Legislativa Ficha: 0000013

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa contratada deverá:

Fornecer as camisas conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;

Garantir a qualidade do material, da confecção e da aplicação do brasão bordado, bem como as demais especificações;

Cumprir os prazos estabelecidos para entrega;

Substituir, sem ônus adicional, quaisquer peças que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado.

Entregar na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, das 07h às 12h, em dias úteis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no instrumento contratual;

Fornecer as informações necessárias para a correta execução do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor designado pela Diretoria da Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Almoxarifado e Patrimonio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1278/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	180	Unid.	Camisa gola polo (uniforme), malha PV (malha fria) com fios de antipilin, com 67% poliéster e 33% de viscose, cor a definir, manga curta, sem bolso, com dois botões, com brasão bordado na parte superior frontal esquerdo e com o seguinte dizer “Câmara Municipal”, com barra na manga.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa